

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2025



Aos 24 de novembro de 2025, de forma presencial, pelas 14h34, na Sala de Reuniões Dona Maria da Paz, na Casa dos Conselhos, Avenida Dantas Barreto, 220, Prado, Gravatá/PE, CEP 55642-110, telefone 81 3299-1899, ramal 2014, e-mail comdicadegravata@gmail.com, site comdicagravata.com.br, deu-se início a 10ª Reunião Ordinária deste Conselho do Exercício de 2025, mediante convocação prévia da Ilustre Presidente. Presentes, estavam Maria Gorete Gomes da Silva, Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude, e Presidente; Velúzia Rodrigues do Nascimento, Conselheira Titular do Círculo dos Trabalhadores Cristãos de Gravatá; Josefa Maria da Silva, Conselheira Titular da Associação Luterana Pro-desenvolvimento e Universalização dos Direitos Sociais – Pro Ludus, o Caminho; Daniel Gomes de Lima, Conselheiro Suplente do GAMM – Grupo de Apoio aos Meninos e Meninas; Karla Kesiany Barbosa da Silva, Conselheira Suplente da ODIP – Obra de Defesa da Infância Pobre; Ualisson Oliveira Primo, Conselheiro Titular da Secretaria de Segurança e Defesa Social; João Luiz Gomes de Brito, Conselheiro Suplente da Secretaria de Segurança e Defesa Social; Maria da Paz Assis Pedroza Souza, Conselheira Titular do SERC – Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança; Caio Henrique Barros da Cunha, Conselheiro Suplente do SERC – Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança; Cecília Salazar Rodrigues de Freitas; e Zoraide Cabral Sugaya, representantes do Instituto Recrearca; Héder Felipe Tavares Lopes, representante do CIEE – Centro de Integração Empresa Escola; e Jozimar Costa da Silva, representante do Instituto Social Alpes Suíço. Maria Gorete Gomes da Silva, Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude, e Presidente abriu a Sessão, agradeceu a presença de todos, justificou a ausência das representações da Secretarias Municipais de Saúde; da Mulher e da Associação Morada do Sol; e já iniciou a Primeira Pauta desta sessão foi divulgar a Resolução nº 276, de 12 de novembro de 2025, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, publicada no Diário Oficial da União em 21 de novembro do corrente, e dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (13ª CNDCA) e dá outras providências. Tal instrumento baliza que as datas para realização das Conferências em todo o país, quais sejam: Conferências Municipais, Territoriais ou Regionais: de fevereiro a junho de 2026 e de novembro a

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.]

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'V. Rossi' and 'Jm Silva' at the bottom left.]



dezembro de 2026; Conferências Estaduais e do Distrito Federal: de fevereiro a julho de 2027; e Conferência Nacional: outubro de 2027. Maria Gorete Gomes da Silva, Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude, e Presidente destacou que a última Conferência Municipal realizada em Gravatá foi de número 9, aos 29 de novembro de 2022. A Segunda Pauta teve o condão de apreciar o processo de prestação de contas do Projeto Escola Ação de Todos – Olhares para o Território, relativo ao ano de 2024, executado pela Fábrica de Cultura, no importe de R\$ 1338.397,87. Tais valores integram o todo de R\$ 270.000,00 recebidos pelo Banco do Nordeste do Brasil. O processo já está com parecer técnico contábil favorável. Os presentes aprovaram o processo de prestação de contas em questão. Na Terceira Pauta veio a tona mais uma edição no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990. Trata-se da Lei 15.268, de 21 de novembro de 2025, que a alínea “a” do inciso III do caput do art. 136 para substituir a expressão “serviço social” por “assistência social”, dando maior amplitude a gama de atendimentos. A Quarta Pauta analisou o Ofício 20/2025, advindo Fábrica de Cultura, que pleiteia usar os valores relativos ao investimento financeiro dos recursos do projeto intitulado “Projeto Escola Ação de todos: Olhares para o território, edital BNB – FIA 2023”, que foi executado pela Fábrica de Cultura, durante o ano de 2024 e 2025 no valor aproximado de R\$ 18.237,12 (dezoito mil, duzentos e trinta e sete reais e doze centavos). Foi apontado que esse valor sofrerá pequenas alterações devido não ser apuração final da conta. Levando em consideração a urgente necessidade em fazer melhorias no Salão Cultural Dinho, onde acontecem a maior parte das oficinas pedagógicas do projeto, solicitamos, pois, que esse valor seja investido em serviços de melhorias na estrutura física na parte elétrica, hidráulica e coberta. O Plenário aprovou tal pleito. A Quinta Pauta apreciou um outro Ofício da Fábrica de Cultura, tombado sob o nº 021/2025, que pleiteia usar os valores relativos ao investimento financeiro da aplicação e um saldo da rubrica de alimentação dos recursos do projeto intitulado “Projeto Escola Ação de todos: Olhares para o território, edital BB – FIA 2024”, que está sendo executado pela Fábrica de Cultura. Por se tratarem de rendimentos de aplicação, o valor exato somente poderá ser apurado no momento da movimentação financeira. No entanto, trabalhamos com a previsão de que o montante total a ser realocado seja de aproximadamente R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais), valor que poderá sofrer pequenas variações conforme a

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


rentabilidade da aplicação e os ajustes decorrentes da realocação. Foi informado que a sobra na rubrica de alimentação decorre do fato de termos recebido, para o período do Natal, doações de outros parceiros, especificamente voltadas à aquisição de gêneros alimentícios e cestas básicas. Essas doações permitem cumprir integralmente a meta de cestas básicas prevista no projeto, mantendo ainda um saldo positivo na rubrica de alimentação. Diante da intensa demanda por atividades lúdicas e eventos voltados à infância, foi solicitado que a utilização desses recursos seja autorizada para investimento no Parque Infantil Joseane Maria, por meio da aquisição de equipamentos de lazer e recreação (cama elástica, escorregadores, balanços, casinhas, carrinho de pipocas e carrinho de algodão-doce), entre outros itens similares. Esses equipamentos serão utilizados em eventos, oficinas e ações recreativas promovidas com as crianças atendidas, reduzindo a necessidade de locação de terceiros e garantindo maior economicidade, continuidade das atividades e qualificação dos momentos de convivência, fortalecimento de vínculos e promoção do direito ao brincar. O Plenário aprovou tal pretensão. A Sexta Pauta apontou o Ofício 055/2025, advindo do GAMB – Grupo de Apoio aos Meninos e Meninas, que requer usar os valores relativos ao investimento financeiro dos recursos do projeto intitulado “Projeto Baú de Vivências 12”, que foi executado pelo Grupo de Apoio aos Meninos e Meninas - GAMB, durante o ano 2025 no valor aproximado de R\$ 10.842,17 (dez mil oitocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos). Lembrando que esse valor sofrerá pequenas alterações devido não ser apuração final da conta. Considerando que o projeto foi concebido e estruturado a partir de oficinas de fotografia e audiovisual, propomos que esses rendimentos sejam destinados a complementar as ações do Baú de Vivências por meio da realização de uma exposição fotográfica com imagens produzidas pelas crianças e adolescentes participantes, bem como da aquisição de materiais didáticos e pedagógicos necessários à continuidade e à qualificação das atividades. Foi ressaltado que essa destinação mantém total coerência com os objetivos do projeto, fortalece o processo educativo desenvolvido nas oficinas de fotografia e audiovisual e amplia o impacto pedagógico e sociocultural das ações realizadas, sem alterar o público beneficiário nem as metas inicialmente previstas no plano de trabalho aprovado. Na Sétima Pauta, ocorreu a eleição para a Mesa Diretora 2026/2028, considerando que em 06 de janeiro de 2026 vence o atual mandato, que é bienal, nos termos da Lei



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.]

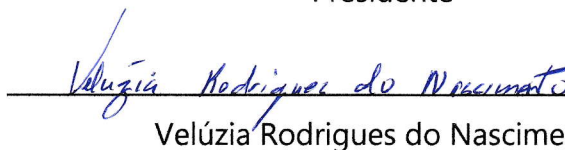
[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Vance' and another signature.]

Municipal nº 3.701/2016, nos seus dispositivos nos 19, I e 20, §§ 1º e 2º. Dentre os presentes, apenas se dispôs ao cargo de Presidente, Maria Gorete Gomes da Silva, Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude, e atual Presidente; e Velúzia Rodrigues do Nascimento, Conselheira Titular do Círculo dos Trabalhadores Cristãos de Gravatá, e atual Vice-Presidente, ao cargo de Vice-Presidente. Os presentes aprovaram, por unanimidade, tais nomes, desta forma permanecendo tais Conselheiras, Maria Gorete Gomes da Silva, Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude; e Velúzia Rodrigues do Nascimento, Conselheira Titular do Círculo dos Trabalhadores Cristãos de Gravatá, a frente deste Colegiado até 06 de janeiro de 2028, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Sem mais deliberações pendentes, e tendo em vista que franqueada a palavra aos presentes, ninguém quis fazer uso da mesma, Maria Gorete Gomes da Silva, Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude, e Presidente agradeceu novamente a presença de todos, sublinhou que se houver necessidade de deliberações de urgência, façam contato com a Secretaria-Executiva, considerando esta ser a última Sessão Ordinária do Exercício 2025, agradeceu, ainda, a confiança, com a recondução do cargo de Presidente por mais dois anos, e desejou todos, desde já boas festas. Reunião encerrada pelas 16h09. Eu, Danilo José Barbosa da Silva, Secretário-Executivo, lavrei a presente ata, a qual, após lida e aprovada pelos presentes, terá a assinatura dos presentes para que surta os devidos efeitos administrativos e legais.



Maria Gorete Gomes da Silva

Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude, e
Presidente



Velúzia Rodrigues do Nascimento

Conselheira Titular do Círculo dos Trabalhadores Cristãos de Gravatá



Josefa Maria da Silva

Josefa Maria da Silva

Conselheira Titular da Associação Luterana Pro-desenvolvimento e Universalização
dos Direitos Sociais – Pro Ludus, o Caminho



Daniel Gomes de Lima

Daniel Gomes de Lima

Conselheiro Suplente do GAMM – Grupo de Apoio aos Meninos e Meninas

Karla Kesiany

Karla Kesiany Barbosa da Silva

Conselheira Suplente da ODIP – Obra de Defesa da Infância Pobre

Ualisson Oliveira Primo

Ualisson Oliveira Primo

Conselheiro Titular da Secretaria de Segurança e Defesa Social

João Luiz Gomes de Brito

João Luiz Gomes de Brito

Conselheiro Suplente da Secretaria de Segurança e Defesa Social

Maria da Paz Assis Pedroza Souza

Maria da Paz Assis Pedroza Souza

Conselheira Titular do SERC – Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança

Caio Henrique Barros da Cunha

Caio Henrique Barros da Cunha

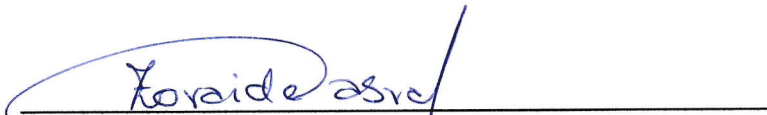
Conselheiro Suplente do SERC – Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança

Cecília Salazar Rodrigues de Freitas

Cecília Salazar Rodrigues de Freitas

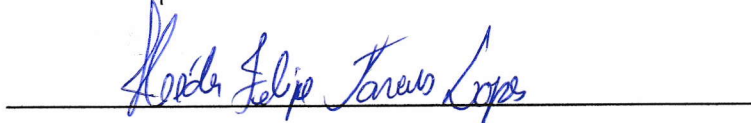
Representante do Instituto Recrearca





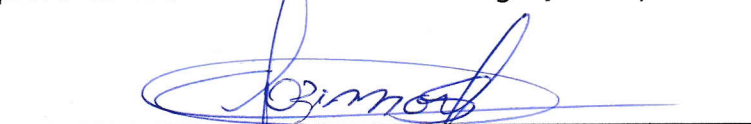
Zoraide Cabral Sugaya

Representante do Instituto Recrearca



Héder Felipe Tavares Lopes

Representante do CIEE - Centro de Integração Empresa Escola



Jozimar Costa da Silva

Representante do Instituto Social Alpes Suíço



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - SERVIÇOS REGISTRAL E NOTARIAL **MADALENA MEDEIROS DO NASCIMENTO - Tabeliã e Oficial**
 Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, 229 - Centro - CEP: 55641-150 - Gravata / PE
 Fone: (81) 3333-0458 - E-mail: rgdegravata@gmail.com **ORLINE ROSELE NASCIMENTO MENEZES - Substituto**
ORLANDO DO NASCIMENTO JUNIOR - Substituto

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 -ARQUIVAMENTO-
 Documento protocolado sob nº 017533 e registrado
 no Livro A 0027 sob nº 01198 e folha 112 e
 arquivado neste Serviço

Gravatá-PE 26/11/2025 11:09:16
SELO DIGITAL: 0077123.SUA07202502.00118
 Para consultar o selo, acesse
<https://selo.tjpe.jus.br>


ORLANDO DO NASCIMENTO JUNIOR - OFICIAL SUBSTITUTO
 CONSULTE A AUTENTICIDADE EM WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL



